

EDITAL Nº 049/2024 – PPGEQ

ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA DOUTORADO PARA O ANO LETIVO DE 2025

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Engenharia Química – PEQ, designado pela Portaria n.º 0434/2023 – GRE, de 16 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições,

Considerando o Ofício Nº 240-22/2013/CTC/CAIII/CGAA/DAU/CAPES, de 17/09/2013, que recomendou o Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química, Doutorado;

Considerando a aprovação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química, doutorado pelo COU no dia 12/12/2013,

TORNA PÚBLICO:

1. Estarão abertas, no período de **04/11/2024 a 16/02/2025**, as **INSCRIÇÕES** para o preenchimento de **22 (vinte e duas)** vagas no **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA - DOUTORADO** para o ano letivo de 2025.

2. Serão aceitas inscrições de mestres ou de alunos em fase de conclusão do curso de mestrado, das áreas de Engenharias, Tecnologia, Ciências Exatas e da Terra e Ciências Agrárias. Profissionais de outras áreas do conhecimento poderão solicitar sua inscrição em caráter condicional, sendo analisada caso a caso pelo Colegiado de Curso, o qual emitirá parecer circunstanciado sobre a aceitação ou não do candidato.

3. Para a inscrição na seleção, o candidato deverá preencher o cadastro *on-line* disponível no endereço: www.unioeste.br/pos/inscricoes anexando em um único arquivo os seguintes documentos:

a) Cópia dos seguintes documentos pessoais: Carteira de identidade (**Carteira de motorista não é aceito para matrícula**), CPF, título de eleitor, certidão de nascimento/casamento e certificado de reservista, se for o caso;

b) Para brasileiros naturalizados: Cópia da carteira de Carteira de identidade, CPF, título de eleitor, certificado de reservista, se for o caso, certificado de naturalização, ou certidão de nacionalidade, ou traslado de nascimento;

c) Curso de mestrado do Brasil: Cópia do diploma da graduação e do mestrado ou documento equivalente, ou documento comprovando que deverá concluir o curso até a data prevista para a matrícula;

d) Curso de mestrado do exterior com diploma revalidado: cópia do diploma de graduação e do mestrado revalidado;

e) Cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação e do mestrado;
f) Plano de pesquisa ou proposta de investigação de caráter inédito na área, seguindo formulário específico disponível no endereço <https://www5.unioeste.br/portalunioeste/pos/peq/normas-e-editais/resolucoes-regulamentos-e-formularios/formularios/formulario-para-inscricao-no-doutorado>;

g) Declaração de aceite de orientação, conforme formulário disponível no endereço: <https://www5.unioeste.br/portalunioeste/pos/peq/normas-e-editais/resolucoes-regulamentos-e-formularios/formularios/formulario-para-inscricao-no-doutorado> ;

h) *Currículo Lattes* contendo em anexo todos os comprovantes de publicações (trabalhos publicados em congresso, artigos, patentes, etc.) e certificados (iniciação científica, monitoria, projetos de pesquisa, projetos de extensão, eventos, experiência profissional, etc), organizado de acordo com a sequência de citações das atividades;

i) Carta de recomendação confidencial em formulário do PEQ/Unioeste <https://www5.unioeste.br/portalunioeste/pos/peq/normas-e-editais/resolucoes-regulamentos-e-formularios/formularios/formulario-para-inscricao-no-doutorado> ;

j) Os alunos formados no Mestrado de Engenharia Química da Unioeste estão dispensados de apresentar carta de recomendação;

k) A taxa de inscrição no processo seletivo consiste no valor R\$ 190,00 (cento e noventa reais), feita por meio de BOLETO gerado para pagamento à Fundação de Apoio ao Ensino, Extensão, Pesquisa e Pós-graduação (FUNDEP), com data de pagamento registrada durante o período de inscrições deste edital, considerando:

I - A opção de geração e impressão de boleto estará ao final do processo de inscrição no Sistema de Inscrições para Stricto Sensu da Unioeste (<http://www.unioeste.br/pos/inscricoes/>);

II - Caso seja necessário gerar um novo boleto dentro do prazo de inscrição, o sistema pode ser acessado novamente, e na lista de inscrições usar o botão "Ação" que apresenta a opção de regerar um boleto com data atualizada;

III - A confirmação do pagamento realizado dentro do limite do prazo de inscrição é requisito necessário para a homologação da inscrição, independente do vencimento posterior ou validade do boleto gerado pelo sistema bancário.

Parágrafo único. Não haverá devolução dos valores pagos, quaisquer que sejam os motivos alegados.

4. Para candidatos estrangeiros:

l) Para os candidatos estrangeiros, além dos documentos acima citados nos itens e, f, g, h, i e k), será solicitado **na matrícula** a entrega dos seguintes documentos: certidão de nascimento e ou casamento e os demais documentos contidos na Resolução nº 063/2012 – CEPE e da Instrução de Serviço nº 001/2024 –

PRPPG disponíveis: www.unioeste.br/portal/pos-peq/normas-regulamentos-resolucoes-e-formularios/regulamentos-resolucoes;

m) Declaração de reconhecimento de fluência em língua portuguesa assinada pelo(a) provável orientador(a).

4. O processo de seleção será realizado por uma comissão designada pelo Colegiado do Programa.

5. O processo de seleção constará de 2 (duas) etapas: análise do Plano de pesquisa e análise do Currículo Lattes.

6. A análise do Currículo Lattes e do Plano de pesquisa terá uma pontuação, na escala de 0 a 10. A análise do currículo obedecerá aos critérios de pontuação elaborada pelo Colegiado do Programa.

7. A nota final será a média ponderada das notas atribuídas ao Currículo Lattes e ao Plano de pesquisa, considerando os respectivos pesos:

I – Currículo, **peso 6.**

II – Plano de pesquisa, **peso 4.**

8. As vagas serão preenchidas obedecendo à ordem de classificação dos candidatos e o número de vagas de cada orientador, conforme cronograma:

DOCENTE	DOCTORADO
Aparecido Nivaldo Modenes	2
Camilo Freddy Mendoza Morejon	2
Carlos Eduardo Borba	2
Daniela Estelita Goes Trigueros	1
Douglas Cardoso Dragunski	1
Edson Antonio da Silva	2
Fernando Palu	1
Fernando Rodolfo Espinoza Quinones	2
Helton Jose Alves	1
Marcia Regina Fagundes Klen	2
Marcia Teresinha Veit	2
Monica Lady Fiorese	2
Veronice Slusarski Santana	2
TOTAL	22

9. Para efeito da média final, serão consideradas duas casas decimais após a vírgula.

10. O critério de desempate respeitará a seguinte ordem: nota da avaliação do currículo, nota da avaliação do Plano de pesquisa e idade.

CRONOGRAMA DE SELEÇÃO E MATRÍCULA

11. O processo de seleção obedecerá ao seguinte cronograma:

Inscrições:	04/11/2024 a 16/02/2025
Seleção/Resultado:	17 a 21/02/2025
Matrícula em disciplina	03 a 10/03/2025

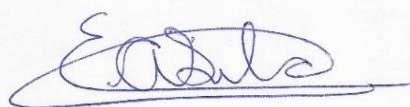
12. O resultado final será afixado no quadro de avisos da Secretaria do Programa, por meio de Edital, e pela Internet, no site <https://www5.unioeste.br/portalunioeste/pos/peq> mudar para <https://www5.unioeste.br/portalunioeste/pos/peq/normas-e-editais/editais>.

13. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas no Edital.

14. Maiores informações sobre o Programa poderão ser obtidas junto à Coordenação do PEQ, Bloco F - Engenharia Química - Unioeste, Rua da Faculdade nº 645, Telefone (45) 3379-7094, e-mail toledo.pos.engquimica@Unioeste.br e home-page <https://www5.unioeste.br/portalunioeste/pos/peq>.

PUBLIQUE-SE

Toledo, 04 de novembro de 2024



PROF. DR. EDSON ANTONIO DA SILVA
Coordenador do Programa de Pós-Graduação
Stricto Sensu em Engenharia Química
Portaria nº. 0434/2023 – GRE